

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Canoas

Portaria CCAN/IFRS nº 76, de 23 de maio de 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 37, de 27 de fevereiro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 26 de 03 de março de 2023.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as), discente e membro da comunidade externa, abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do primeiro, integrarem a Comissão Local do Campus Canoas que fará parte da construção do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028 do IFRS:

Servidor(a)	Siape	Representação
Bruno Diniz Machado	1015823	Coordenação de Desenvolvimento Institucional
Patrícia Nogueira Hübler	1796126	Direção-geral
Claudio Enrique Fernández Rodríguez	1327467	Docentes - Concamp
Francieli Calgaro	1752231	Técnicos-Administrativos - Concamp
Julio Moisés da Silva	1818071	Técnicos-Administrativos
Leila de Almeida Castillo	1889474	Docentes
Vitor Secretti Bertoncello	1811352	Técnicos-Administrativos
Discente	Matrícula	Representação
Paulo Ricardo Fontoura	02080263	Discentes
Comunidade externa	CPF	Representação
Sabrine de Jesus Ferraz Faller	750.XXX.XXX-53	Representante da comunidade externa no Concamp.

Art. 3º Esta Portaria tem validade até a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2024-2028 pelo Conselho Superior do IFRS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JAIR BRUSCHI JUNIOR

Documento assinado eletronicamente por JAIR BRUSCHI JUNIOR, Diretor(a) Substituto, em 22/05/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

JAIR BRUSCHI JUNIOR

Documento assinado eletronicamente por JAIR BRUSCHI JUNIOR, Diretor(a) Substituto, em 23/05/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/187962>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe